



**PREFEITURA DE ARAGUARI  
GABINETE DO PREFEITO**



Ofício nº : 712/2017 - PREF

Assunto : Contém mensagem supressiva (PL 037/2017)

Órgão : Gabinete do Prefeito

Araguari, 31 de março de 2017.

Senhor Presidente.

Vimos pelo presente formular mensagem supressiva quanto o parágrafo único do art. 2º do Projeto de Lei da nossa iniciativa identificado pela ementa “Dispõe sobre os vencimentos dos cargos de Procurador-Geral do Município e de Superintendente da Controladoria, dando outras providências”, que consiste no seguinte:


Fica suprimido o parágrafo único do art. 2º do Projeto de Lei referenciado, mantida a mesma redação do seu *caput* conforme segue:

“Art. 2º ...”.

Assim sendo, solicitamos aos nobres Edis que seja acolhida esta mensagem supressiva, para a consequente adequação proposta, mantidos os demais dispositivos do Projeto de Lei em referência, oportunidade em que reiteramos a pronta aprovação da matéria em regime de urgência, com dispensa dos interstícios regimentais.

Com protestos de elevada estima e consideração à pessoa de Vossa Excelência e demais Vereadores, subscrevemo-nos.

Respeitosamente.

  
Marcos Coelho de Carvalho  
Prefeito

Exmo. Senhor  
Luiz Antônio de Oliveira  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araguari - MG  
Nesta